



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 036/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a desistência do filiado Bonsucesso Futebol Clube, devido a problemas administrativos;


Considerando, a solicitação de inclusão no Campeonato Estadual Sub – 17, da Sociedade Esportiva União em substituição do Bonsucesso Futebol Clube;

RESOLVE:

Substituir o Bonsucesso Futebol Clube pela Sociedade Esportiva União no Campeonato estadual Sub – 17 de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal-RN, 28 de Junho de 2017.


Orlando Ferreira de Melo de Faria Caldas
Presidente em Exercício